



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1U, Sala 1U117 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-
MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4558 - www.posfil.ifilo.ufu.br - posfil@fafcs.ufu.br



PORTARIA PPGFIL Nº 16, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação do Edital EDITAL PPGFIL Nº 5/2023 - seleção interna de discentes para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) para ano de 2024.

PORTARIA PPGFIL Nº 002, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria SEI REITO nº 4177/23e o artigo 76 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e

CONSIDERANDO o ordinário procedimento do *Programa* de dar, sempre à sociedade, a mais ampla publicidade possível de seus atos administrativo-acadêmicos;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade da constituição de *banca* responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos à vaga ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES, Edital *PPGFIL Nº 5/2023*, do *Programa* em epígrafe;

CONSIDERANDO os autos do processo 23117.080390/2023-86;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores doutores Sertório de Amorim e Silva Neto (PPGFIL) e Fillipa Carneiro Silveira (PPGFIL), sob a presidência do primeiro, para comporem *Comissão Avaliadora* responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos à seleção interna para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) do Edital PPGFIL nº 05/2023.

Parágrafo único. A *Comissão Avaliadora* ora composta deverá obedecer, *in totum*, ao prescrito no Edital Nº 30/2023 da CAPES, ao Edital Nº 05/2023 do PPGFIL, e às demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Tadeu Ferreira, Coordenador(a)**, em 17/11/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4965506** e o código CRC **BD0D3B40**.

Referência: Processo nº 23117.080390/2023-86

SEI nº 4965506